



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 53/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, que determine, junto às secretarias competentes, a adoção das seguintes medidas voltadas à proteção e bem-estar animal no município de Cuité:

1. Criação de uma Diretoria Municipal da Causa Animal, com estrutura administrativa própria, voltada à formulação e execução de políticas públicas para proteção, controle populacional e bem-estar dos animais;
2. Ampliação do programa de castração animal, garantindo o atendimento também à população da zona rural, promovendo o controle populacional de cães e gatos;
3. Contratação de equipe e disponibilização de veículos adequados para o recolhimento responsável de animais em situação de rua, com destinação ao centro de castração e demais cuidados necessários.

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas voltadas à causa animal, que hoje se apresenta como uma questão de saúde pública, segurança e bem-estar social.

O crescimento desordenado da população de animais em situação de rua tem gerado diversos problemas, como riscos de acidentes, disseminação de doenças e abandono, além de sofrimento aos próprios animais. A ausência de uma estrutura administrativa específica dificulta a implementação de ações contínuas e eficazes.

A criação de uma Diretoria da Causa Animal permitirá ao município planejar, coordenar e executar políticas públicas de forma mais organizada, além de possibilitar parcerias com instituições, ONGs e órgãos estaduais e federais.

A ampliação das castrações, especialmente na zona rural, é uma medida essencial para o controle populacional, evitando a reprodução descontrolada e reduzindo significativamente o número de animais abandonados.

Já a disponibilização de equipe e transporte adequado garantirá um atendimento mais humanizado e eficiente, assegurando que os animais sejam recolhidos com segurança

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

e encaminhados para os devidos cuidados, contribuindo diretamente para a saúde pública e organização urbana.

Dessa forma, trata-se de uma ação estratégica, necessária e urgente, que demonstra compromisso com a vida, com a saúde coletiva e com o respeito aos animais.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de abril de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente